

## 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212444

O Município de AUGUSTO CORRÊA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, com sede na Praça São Miguel, Nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, representado pelo senhor **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, residente à portador do CPF nº 593.536.782-34, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1101, Pratiacú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e a empresa **A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.456.098/0001-60, estabelecida na Trav. Barão do Triunfo, 3968, sala 01, Marco, Belém-PA, CEP 66095-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **ANTONIO MARCOS MIRANDA MONTEIRO**, já qualificados no contrato inicial da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme convênio nº 893596/2019 celebrado entre Ministério da Cidadania e o município de Augusto Corrêa/PA, Tomada de preços nº 001/2021, que determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato nº 20212444, prorrogado de **26 de outubro de 2022** até **24 de abril de 2023**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total original do contrato é de **R\$ 440.201,30. (Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e um reais e trinta centavos)**, discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 0501.154510028.1.012 Const. Ref. e Ampl. de Predios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da vigência do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, as quais não se referem o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 26 de outubro de 2022

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ(MF): 04.873.600/0001-15  
CONTRATANTE

---

**A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ: 09.456.098/0001-60  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_